



RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 02.18.564

Nos termos do *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93 e conforme parecer jurídico constante dos autos, reconheço a situação de inexigibilidade de licitação para contratar com o jornal Imprensa Oficial de Minas Gerais para viabilizar a publicação da ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 03/05/2018.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2018.

Pedro Meneguetti
Diretor Presidente
PBH ATIVOS S/A